CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda Escolar), celebrado entre o Município de Matias Olímpio e a Empresa SP Comercial e Distribuidora LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.

CONTRATADA: **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.728.961/0001-29, com sede na Av. Dom Severino, 2172, Bairro de Fátima, Teresina - PI, representada neste ato por Sebastião Paulino, CPF nº. 050.292.794-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios(merenda Escolar), conforme ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios (merenda Escolar), conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP Nº 001/2022.

Este contrato terá a validade de 12(meses), a contar da data de assinatura do Mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capitulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 001/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 001/2022 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

SEBASTIAO PAULINO:05029279415

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 001/2022;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLAUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLAUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Pnae, Conta Movimento e Outros.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, caso necessário a aquisição, o valor, conforme os preços unitários constantes abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, composto de: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, Vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP. CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 400g em fardo com 24 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade . Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.800	R$ 5,20	R$ 9.360,00	Apti
2	Açúcar Cristal, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plastica em pacote com 01 kg d e fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	8.100	R$ 4,65	R$ 37.665,00	Olho d' agua

SEBASTIAO PAULINO:05 029279415

3	Alho em pasta. Acondicionado em recipiente de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 200g d, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	POTE	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00	Tempero da vovo
4	Arroz Beneficiado, Longo Fino, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 05kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade . Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	16.000	R$ 4,95	R$ 79.200,00	Rizon
5	Biscoito Doce, tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente	PCT	6.000	R$ 4,00	R$ 24.000,00	3 de maio
6	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	6.000	R$ 4,00	R$ 24.000,00	3 de maio
7	Café torrado e moído, embalagem a vácuo com selo de qualidade de pureza e 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	4.800	R$ 8,20	R$ 39.360,00	Marata
8	Carne Moída, Congelada de Bovino - Músculo do Dianteiro, embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) selável com média barreira e oxigênio (a vacuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	5.000	R$ 19,00	R$ 95.000,00	Fortboi
9	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00	Kimino
10	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00	Dona Clara
11	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem em pacote com 01kg d, acondicionado em fardo com 30kg, contendo a identificação do produto, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000	R$ 4,95	R$ 14.850,00	Louro
12	Farinha Láctea, embalagem Sachê com 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SACH	600	R$ 6,25	R$ 3.750,00	Marata

SEBASTIAO PAULINO:05029279415

13	Fécula de Mandioca, embalagem em pacote com 01kg d, contendo a identificação do produto, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1.800	R$ 6,75	R$ 12.150,00	Dona Inês
14	Feijão Carioquinha, tipo 1, embalagem em pacote com 01kg d, acondicionado em fardo com 30kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	6.000	R$ 7,80	R$ 46.800,00	Louro
15	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.800	R$ 2,07	R$ 3.726,00	Louro
16	Flocão de Milho, embalagem em pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	9.000	R$ 2,07	R$ 18.630,00	Louro
17	Frango Congelado, Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	5.000	R$ 14,00	R$ 70.000,00	Americano
18	Leite em Pó Integral, embalagem com 200g, em fardo com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	18.000	R$ 6,70	R$ 120.600,00	Aurora
19	Linguiça Calabresa, Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	1.300	R$ 25,90	R$ 33.670,00	Frimesa
20	Macarrão de Sêmola, tipo Espaguete, embalagem com 500g, fardos com 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	8.000	R$ 3,10	R$ 24.800,00	Poty
21	Margarina Vegetal, embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POT	480	R$ 4,00	R$ 1.920,00	Puro Sabor
22	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, embalagem em pert de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PET	8.000	R$ 9,78	R$ 78.240,00	Concórdia
23	Sal Refinado e Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	900	R$ 1,35	R$ 1.215,00	Pirâmide

SEBASTIAO PAULINO:05 02929435

24	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LAT	800	R$ 5,25	R$ 4.200,00	Bordon
25	Sardinha em Óleo, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LAT	16.000	R$ 4,85	R$ 77.600,00	Palmeira
26	Suco Concentrado de Caju, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	2.400	R$ 3,20	R$ 7.680,00	Palmeiron
27	Suco Concentrado de Goiaba, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00	Palmeiron
28	Vinagre de álcool, embalagem em pet com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	FRASC	480	R$ 2,29	R$ 1.099,20	W-3
29	Sopa de Carne (Formulado), embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00	Sustentare
30	Risoto de Carne (Formulado), embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	600	R$ 16,90	R$ 10.140,00	Sustentare
31	Bebida Láctea Chocolate (Formulado), embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	600	R$ 25,00	R$ 15.000,00	Sustentare
32	Mingau de Milho Verde com Coco (Formulado), embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	600	R$ 24,85	R$ 14.910,00	Sustentare

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLÁUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco decimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

SEBASTIAO PAULINO DOS 02927941

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não tera direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Ana Lúcia Rodrigues, CPF nº. 687.123.592-00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Matias Olímpio (PI), 11 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI

CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29

Genivaldo Nascimento Almeida

CONTRATANTE

Genivaldo nascimento almeida

SEBASTIAO PAULINO:05029279415

SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNJP/MF sob o nº 08.728.961/0001-29

Sebastião Paulino

CPF nº. 050.292.794-15

CONTRATADA